

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO RESOLUÇÃO № 696, DE 15 DE JULHO DE 2024

Criação do curso de Tecnologia em Aquicultura no Campus de Presidente Médici

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 14 e 15 do Regimento Geral da UNIR e tendo em vista o processo 23118.006298/2023-44 deliberado na 151ª sessão do CONSEA, em 25 de junho de 2024 (1805125),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do curso superior de Tecnologia em Aquicultura, grau tecnólogo, vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca do campus de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01/08/2024.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Presidente**, em 15/07/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1827750** e o código CRC **9F264677**.

Referência: Processo nº 23118.006298/2023-44

SEI nº 1827750